DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE HIDROSSANITÁRIA

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao Ministério da Defesa, que as ruas destinadas a execução do objeto do **convênio n° 945837 - 2023 - AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS,** não possuem rede de esgotamento sanitário, entretanto, no local do projeto, o tratamento do esgoto será realizado através do sistema de fossa séptica e sumidouro, com a capacidade de atender em perfeito estado à demanda do empreendimento.

Eirunepé/AM, 21 de agosto de 2024

ANA CAROLINE PINHEIRO DE ARAUJO:01617892262
Assinado de forma digital por ANA CAROLINE PINHEIRO DE ARAUJO:01617892262
Dados: 2024.08.21 10:44:37 -04'00'

ANA CAROLINE P. DE ARAÚJO
Arquiteto e Urbanista
CAU/AM. Nº A143710-0
Responsável técnico pelo Projeto